



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 835/2024

Unaí, 21 de junho de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Denis Martins de Melo e Outros

A/C Michele Gonçalves Oliveira

Rua Bento Pereira Mundim, nº. 21 - Sala 102

Amoreiras I

Paracatu/MG - CEP: 38600-428

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0042092/2023-71].

Referências: Arquivamento

Proc. sei! MG nº.: 2100.01.0042092/2023-71

Empreendedor: Denis Martins de Melo e Outros

Empreendimento: Fazenda Santo Aurélio

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 128 (90674615) e Folha de Decisão (90881693) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 25/06/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90882036** e o código CRC **AD681AA9**.

Referência: Processo nº 2100.01.0042092/2023-71

SEI nº 90882036

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094